

REGULAMENTO PRÊMIO DIA D UBÍQUA

Art. 1º - O presente regulamento estabelece as regras de concessão aos alunos(as) participantes do prêmio Dia D Ubíqua.

Parágrafo único: O prêmio Dia D Ubíqua é uma ação que visa apresentar e integrar a comunidade acadêmica no que tange aos projetos Ubíqua, hubs de engajamento e colaborativo, a ser realizado durante o mês de abril de 2023, onde todos os alunos(as) matriculados(as) nos cursos de graduação estão aptos a participarem concorrendo a tablet e hora para atividade complementar.

- **Art. 2º** Para a concessão das premiações previstas neste regulamento será indispensável que o(a) aluno(a) esteja regularmente matriculado(a) no curso de graduação das unidades do grupo Ser Educacional.
- **Art. 3º -** Alcançada a exigência prevista no artigo 2º, o(a) aluno(a) deverá gravar o vídeo explicativo sobre um ou mais projeto(s) Ubíqua e responder o formulário disponível no link: http://sereduc.com/3Pn7Fg.
- **Art. 4º** A avaliação dos vídeos será realizada pela comissão de professores designada pela direção da unidade. Os três melhores vídeos serão divulgados no instagram de cada unidade e os finalistas deverão postar no instagram pessoal. O vídeo que tiver mais curtidas, soma das curtidas do vídeo postado no instagram pessoal e no instagram da unidade, será o vencedor.

Parágrafo único: O(a) discente terá até o dia 04 de maio de 2023 para submeter a inscrição, os três melhores vídeos serão divulgados no Instagram da unidade no dia 11 de maio de 2023. No dia 18 de maio de 2023 será conhecido o vencedor.

- **Art. 5º** A premiação acadêmica destinada ao primeiro(a) colocado(a) que atender a todos os critérios definidos neste regulamento, contemplará as seguintes modalidades:
- 1. 6 horas de atividades complementares;
- 2. (Um) tablet.
- **Art. 6º** A premiação acadêmica destinada a todos os participantes que atender a todos os critérios definidos neste regulamento, contemplará as seguintes modalidades:
- 1. 6 horas de atividades complementares;
- **Art. 7º** A premiação acadêmica ocorrerá em evento institucional a ser realizado pela IES.

Parágrafo único: A premiação estará disponível até 30 de junho de 2023 para realização da cerimônia de entrega que será organizada pela IES. Em caso de não comparecimento na referida cerimônia, o prêmio ficará disponível para



retirada pelo(a) estudante premiado até o dia 27 de julho de 2023, após este prazo, o(a) estudante perderá o direito a premiação.

Art. 8º - Todos os vídeos enviados para o prêmio Dia D Ubíqua passam a ser de propriedade do grupo SER Educacional e poderão ser usados nas redes sociais das unidades mantidas.

Art. 9º - Os casos omissos ou eventuais dúvidas na interpretação do presente Regulamento serão dirimidas por Comissão constituída pela direção da unidade para este fim.

Parágrafo único: As decisões da Comissão de que trata o caput deste artigo serão soberanas e irrecorríveis.

Art. 10º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor(a) de unidade